

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 10/2021

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **48**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,33 ref; Outubro/21

Data: 08/10/21 Origem do valor: **MUNICIPAL**;

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

  
08/10/21  
Maria Marcela Sanchez Camargo  
Agente Administrativo



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## **Objetivos específicos:**

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

## **IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;





# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

## V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

### - Ações individuais aos idosos acolhidos

#### Assistente Social:

Neste mês de Outubro a assistente social realizou 08 ligações telefônicas para familiares a pedido dos idosos, 07 visitas presenciais, 25 atendimentos individuais e 01 (um) visita virtual para o familiar da idosa que se encontra no Hospital de Custódia.

Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez no mês de forma espontânea ou por necessidade de intervenção, buscando sempre sanar ou amenizar as necessidades. Durante os atendimentos houve manifestação de 03 idosos que solicitaram aquisição de alguns itens, sendo que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Entre os atendimentos individuais realizados, a profissional protocolou junto ao INSS solicitação do acréscimo de 25% (majoração) aos idosos aposentados por invalidez que necessitam da assistência permanente de outra pessoa.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## **Psicóloga:**

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, o que muitas vezes os deixam ansiosos e tristes pelo isolamento, porém é protocolo a ser seguido evitando assim ao risco de transmissão do vírus. No mês foram realizados 87 (oitenta e sete) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez e 29 (vinte e nove) ligações/chamada de vídeo com familiares/amigos. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação de 07 (sete) idosos. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

A profissional juntamente com a coordenadora acompanharam 01 (uma) idosa até sua residência que encontra-se fechada. Realizaram também conversa/orientação a família de 01 (uma) idosa devido a demanda apresentada durante atendimento.

## **Terapeuta Ocupacional:**

A terapeuta ocupacional realizou no mês 26 (vinte e seis) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso.

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe técnica, solicitação dos próprios idosos por escuta privada e pela avaliação da profissional. Priorizando os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre profissional e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia busca-se estimular para que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A fim de incentivar a participação dos idosos que não sentem interesse nos grupos de atividade, a profissional leva até o idoso alguma atividade dando apoio e assistência total durante o desempenho, além de promover um momento de escuta e trocas. A esta modalidade foi dado o nome de terapia móvel, realizadas nas terças-feiras salvo em caso de programação especial, como dia da beleza ou datas comemorativas entre outras.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Os individuais assim como os grupais estimulam habilidades psicossociais tais como: valores, interesses, autoconceito, desempenho do papel, conduta social, habilidades interpessoais (inclusive comunicação), autoexpressão e autocontrole.

## **Enfermagem:**

No mês de Outubro houve 25 (vinte e cinco) atendimentos da área da saúde sendo: 16 (dezesesseis) atendimentos médicos na própria instituição, 05 (cinco) atendimentos no Pronto Socorro local, 01 (um) atendimento de fonoaudióloga por opção da família do idoso que custeou este atendimento, 01 (um) atendimento no CAPS local e 02 (dois) atendimentos em especialidades no município de referencia Catanduva (cardiologista e dermatologista).

Houve 03 (três) internações no hospital local por motivo de infecção urinária.

No isolamento estiveram 08 (oito) idosos sendo: 04 (quatro) por motivo de alta hospitalar, 02 (dois) por acolhimento institucional, 02 (dois) por consulta médica externa a instituição. Um idoso que se encontrava no isolamento por motivo de acolhimento, neste período teve consulta médica, mantendo-se posteriormente no isolamento, conforme protocolo vigente.

Neste mês de Outubro não houve nenhum idoso suspeito ou confirmado de COVID19.

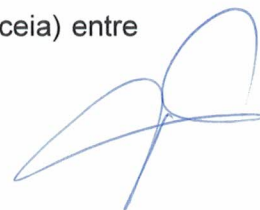
Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

A equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana realiza o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

## **Nutricionista:**

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 04 (quatro) idosas fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

## **Equipe técnica:**

Devido à necessidade apresentada por motivo de conflito entre idosos, por questões familiares dos idosos, entre outros, foi realizado durante o mês intervenções conjuntas da equipe técnica sendo: 04 (quatro) atendimentos da assistente social e psicóloga, 02 (dois) atendimentos da psicóloga e coordenadora e 06 (seis) da psicóloga e enfermeira responsável técnica. Tendo assim solucionado todas as questões.

## **- Ações em grupo aos idosos acolhidos**

## **Equipe técnica:**

- Comemoração de 05 idosos que fizeram aniversário no mês.
- No mês de Outubro foi realizado a Semana do Idoso em comemoração ao dia do Idoso. Durante toda a semana foram realizadas atividades como: dia da beleza (corte de cabelo, tintura, esmaltar as unhas, barba), café da tarde especial, bingo, musica selecionadas pelos idosos e palestra sobre prevenção de quedas realizadas pela enfermeira da rede de saúde pública.

## **Terapeuta Ocupacional:**

- Jogos que estimulam as funções cognitivas ou Atividades artísticas como desenho, pintura e colagem que objetivam estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Neste mês as atividades artísticas tiveram temática voltadas às datas comemorativas do dia do idoso, dia da Nossa Senhora Aparecida e dia de Halloween, com desenhos coloridos à canetinha, giz de cera e tinta guacha.

Durante o mês houve a participação de 51 idosos, sendo que alguns idosos participam mais de uma vez e são contabilizados todas as vezes que participam.

- Grupo de terapia móvel: muitos idosos são resistentes a participar dos grupos e até mesmo de atendimentos individuais, sendo a assim a profissional tem ido até o idoso e desenvolvido o atendimento no local onde o idoso se encontra, buscando estimular suas habilidades e reabilitá-los sempre que possível. Neste mês foram 05 (cinco) atendimentos.

## **Psicóloga:**

- A profissional realizou grupo utilizando massinha e palitos, estimulando o idoso a formar 03 figuras geométricas. O objetivo da atividade foi de estimular a criatividade e trabalhar a parte cognitiva dos idosos. Também foi realizada a atividade em grupo de pintura, na ocasião os idosos escolhiam e pintavam a lápis desenhos impressos. A atividade teve como objetivo avaliar a noção de espaço, limite e discernimento na escolha das cores para pintar cada parte do desenho.

- Grupo Cine Lar deste mês, seguindo o cronograma, foi apresentado o filme Mistério no Mediterrâneo, totalizando a participação de 04 (quatro) idosos.

## **- Ações com as famílias dos idosos acolhidos**

A assistente social e psicóloga entraram em contato com as famílias dos idosos acolhidos no mês a fim de articular as ligações, manter/fortalecer os vínculos afetivos e assim amenizar a saudade e também solucionar algumas queixas trazidas por eles. A terapeuta ocupacional realizou 03 (três) contato familiar a pedido dos idosos.

No mês foi dada continuidade as visitas presenciais monitoradas pelas profissionais (assistente social e psicóloga), seguindo os protocolos vigentes.

No mês foram realizadas 16 (dezesesseis) visitas, sendo 07 (sete) monitoradas pela psicóloga, 07 (sete) monitoradas pela assistente social e 02 (duas) monitoradas pela coordenadora.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## - Articulação com a rede

A coordenadora e a enfermeira responsável técnica acompanharam a visita dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para renovação da inscrição da ILPI.

A coordenadora juntamente com a enfermeira responsável técnica acompanharam a visita da Promotora que está no momento titular no município e solicitou visita para conhecer a entidade e o serviço ofertado.

Neste mês a equipe do CREAS encaminhou solicitações de vaga masculina, porém a entidade não havia disponibilidade, conforme o projeto arquitetônico vigente. Diante da negativa os casos foram encaminhados ao Ministério Público que deferiu o acolhimento dos 02 (dois) idosos, sendo assim a entidade acatou a decisão judicial.

A assistente social participou de reunião do Conselho Municipal do Idoso, nesta reunião foi colocada em pauta a Resolução para Inscrição de Entidades no Conselho, onde foi discutido alguns pontos da redação da resolução.

Em parceria com a rede pública de saúde foi realizada palestra para os idosos acolhidos sobre queda, ministrada pela enfermeira da rede.

A enfermeira responsável técnica participou da reunião com o Grupo de Vigilância Sanitária – GVS no dia 06/10.

A enfermeira responsável técnica articulou com a rede municipal de saúde a imunização da 3ª dose da vacina covid-19 aos idosos com até 85 anos de idade e funcionários no dia 08/10 na própria instituição.

## - Campanhas

No mês de Outubro as atividades foram voltadas ao dia do idoso.

## - Ações desenvolvidas pela coordenadora:

No mês de Outubro a coordenadora participou de reunião com grupo da sociedade civil DESAFIO DO BEM, com o objetivo de organizar evento em prol as entidades do município.

A coordenadora no mês de Outubro realizou ações com o comércio do município com o objetivo de arrecadar produtos para uso na instituição.





# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Neste mês foram realizadas 02 (duas) reuniões de equipe administradas pela coordenadora e enfermeira responsável técnica, para discussão de casos, apresentação das descrições de cargos atualizados, entre outros assuntos.

A coordenadora analisou as solicitações da equipe quanto às aquisições de produtos a serem adquiridos para uso dos setores da limpeza, cozinha, escritório entre outros.

Durante o mês alguns familiares entraram em contato em busca de orientações, sendo assim encaminhados para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora inseriu conteúdos no site da instituição, mantendo-o assim atualizados.

Neste mês a coordenadora supervisionou/orientou a equipe da limpeza a respeito do uso do equipamento (máquina de lavar) na lavanderia.

## **- Outras ações ou acontecimentos**

No mês de Outubro a psicóloga da ILPI ministrou palestra para os funcionários devido ao Dia do Idoso onde foi realizado orientações quanto aos cuidados com os idosos e abordou também as maneiras de lidar com questões pontuais que ocorrem na rotina do trabalho.

Recebemos do Ministério Público questionamento devido a demanda de vagas masculinas, informamos sobre o limite de vagas, conforme projeto arquitetônico, porém foi Deferido por parte do Ministério público o acolhimento, sendo assim diante da ordem judicial os 02 idosos foram acolhidos.

Neste mês a assistente social elaborou plano de trabalho a fim de celebrar parceria com a Diretoria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2022.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## - Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

## VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Daiane Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Outubro a instituição teve 36 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

## **OBS:**

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – licença maternidade.

Elisama Camila Evaristo – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Daiane Aparecida Bernardino (cuidador de idoso) – desligada em 18/10/21

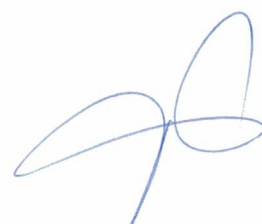
## **VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:**

### **Pontos Facilitadores:**

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

A retomada das visitas presenciais de forma organizada e monitorada permitiu que os idosos amenizassem o sofrimento causado pelo distanciamento social, embora a equipe buscou durante todo este período estratégias como ligações / chamada de vídeo, mesmo assim o sofrimento causou diversos sentimentos e inquietações, visto que estamos enfrentando esta situação há mais de 01 (um) ano.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

## **Pontos Dificultadores:**

O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande preocupação da Diretoria, assim como da equipe técnica, é em relação as despesas custeadas com recurso próprio, visto que sempre houve uma receita e coparticipação por parte da comunidade de grande relevância para tais despesas, porém algumas dessas receitas foram reduzidas no primeiro semestre causando uma considerável queda, o que tem causado grande preocupação. Diante disso a equipe tem buscado diversas alternativas afim de que não haja prejuízo no serviço que vem sendo prestado.

Uma grande dificuldade que se mantém é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras.

## **VIII – Avaliação**

Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

As visitas presenciais monitoradas realizadas neste mês de Outubro foram avaliadas como satisfatórias, onde todos os familiares que estiveram presentes seguiram os protocolos vigentes não havendo nenhuma intercorrência o que causaria a suspensão das mesmas.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

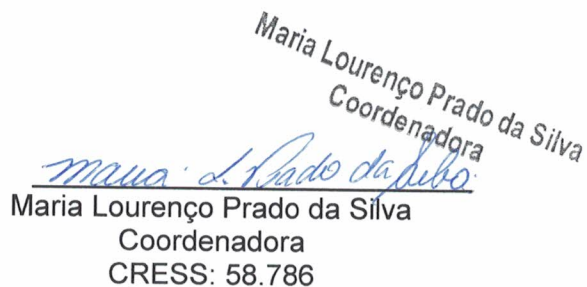
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

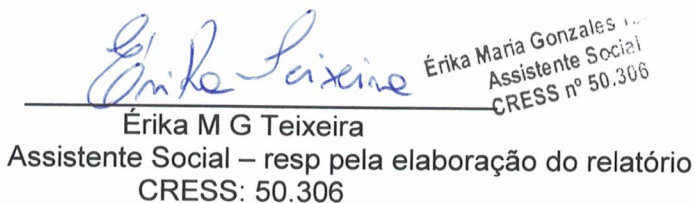
Novo Horizonte, 05 de Novembro de 2021.



Jose Aristides Luiz  
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva  
Coordenadora  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Coordenadora  
CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales  
Assistente Social  
CRESS nº 50.306  
Érika M G Teixeira  
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório  
CRESS: 50.306